



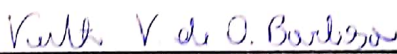
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR (CCCMS) - IFCHS

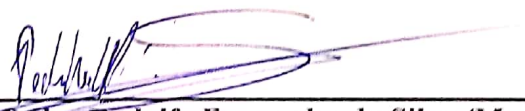
ATA do resultado da análise do
Recurso impetrado pela candidata
PAULA MIRANA DE SOUZA RAMOS
solicitando a Revisão da Nota da
Prova Didática, objeto do Edital n°
097, de 27 de dezembro de 2018 –
Área de Ciência Política.

Aos nove dias do mês de abril de 2019, às 13:00 horas, na sala de reunião do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, para análise do **RECURSO** impetrado pela candidata **Paula Mirana de Souza Ramos** solicitando a Revisão da Nota da Prova Didática, objeto do Edital n° 097, de 27 de dezembro de 2018, destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior na área de Ciência Política. Estiveram reunidos: Professor Doutor Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro), Professora Doutora Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Membro) e Professor Doutor Nelcionei José de Souza Araújo (Presidente). Após o acolhimento do recurso, a CCCMS diligenciou para a Banca Examinadora a fim de que seus membros se manifestassem sobre as alegações, bem como oferecessem elementos instrutórios para a decisão desta Comissão. De todo o colhido nos autos, avalia-se que a nota atribuída a requerente pela banca examinadora é coerente com a nota divulgada, haja vista que, segundo a banca examinadora “a candidata apresentou qualidades, como o domínio do tempo e do conteúdo. Contudo, sua apresentação foi mais no sentido de uma palestra, uma exposição conceitual abordando quatro pensadores. Ela teve dificuldades de organizar e sistematizar o conteúdo numa aula, pensando em um curso real, com alunos que estivessem querendo contextualizar e inserir o conteúdo em uma totalidade maior”. Destacando-se ainda que, “a candidata fez uma distinção entre Teoria Política e Ciência Política sem,

contudo, esclarecer a razão de ser dela. É de se imaginar que uma Ciência da Política se guie por Teorias da Política. Esse debate entre a teoria e a ciência é própria dessa área. Porém, precisa ficar muito bem esclarecida para o aluno. Naquele momento da exposição da candidata, ficou deslocada aquela argumentação. É primordial que o candidato pense em uma aula concreta e em um curso real, pois assim a coerência, a organização e a sistematicidade ficam mais claras e objetivas." Concluindo-se com base no exposto, pela manutenção da nota divulgada. E que portanto, o presente opinativo é pelo **INDEFERIMENTO** do recurso ora interposto. Nada mais havendo a tratar, eu Professor Doutor Nelcionei José de Souza Araújo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão suprarrelacionados.


Prof. Dr. Nelcionei José de Souza Araújo (Presidente)


Prof. Dr. Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Membro)


Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro)